



Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício n.º 30/2021 - BAN

Objeto: Pedido de providência quanto à superlotação dos ônibus e de priorização dos rodoviários e metroviários no plano de vacinação.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Abundam denúncias, em formas de relatos, fotos e vídeos, sobre a superlotação dos ônibus de Viamão. Nesse cenário, o transporte público pode ser um dos principais espaços catalisadores da propagação da Covid-19. São motoristas, cobradores e passageiros que estão sendo compelidos a se exporem diariamente a condições de superlotação, sem segurança sanitária, ameaçando constantemente as suas vidas, as vidas de seus familiares, e o sistema de saúde como um todo.

Considerando o momento gravíssimo de colapso que estamos presenciando, e que não temos como diminuir a taxa de transmissão com milhares de pessoas sendo expostas ao vírus em ônibus lotados, solicitamos à V. Exa:

- 1) que garanta junto às empresas concessionárias a quantidade suficiente de ônibus para acabar com a superlotação, na tentativa de diminuir a possibilidade de transmissão do vírus; e
- 2) que priorize os trabalhadores rodoviários e metroviários, serviços essenciais para a nossa cidade, no plano de vacinação.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual